



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX (098) 245 5382

Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e

Desenvolvimento - Transição: Caixa Postal 06 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 489/2004 - CONSUN/UEMA.

Cria o Programa de Mestrado em Ciências Veterinárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais de Ciências Agrárias ao nível de Mestrado em Ciências Veterinárias, nas áreas de Sanidade e Reprodução Animal para a formação de docentes e pesquisadores no Estado do Maranhão, a ser implantado nas dependências do Curso de Medicina Veterinária da UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Mestrado em Ciências Veterinárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Aprovar o Projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), em 04 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN